



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
RPS nº. 158633, Série: 1, emitido em 26/02/2024, conversão em 27/02/2024

Número da Nota
137822
Data e Hora de Emissão
26/02/2024 06:50:09
Código de Verificação
H2H9440I

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA
CPF / CNPJ: 81.071.623/0011-29 **Inscrição Municipal:** 09 01 0700688-6
Endereço: COMENDADOR ARAÚJO, 000099 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80420000 **Tel.:** 41 - 38834777
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** admin.cwb@deville.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MICHELLE PERES
CPF / CNPJ: 873.213.781-87 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Condominio Mini chakra, Quadra 0 - BAIRRO: Centro - CEP: 00000000
Município: Brasília **UF:** DF **Email:** michelle.peres@senado.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede: MICHELLE PERES | Confirmação: 122077144 | UH: 1106 | RPS: 158633 | Check In: 25/02/2024 | Check Out: 26/02/2024 | | TAXA
ISSQN: 16,10 | TAXA DE SERVIÇO: 32,20 | DIARIAS: 322,00 | Tributos Aprox: Federal: R\$49,81 (13,45%), Municipal: R\$15,15 (4,09%). Fonte:
IBPT. | Dispensada a retenção de impostos federais conforme determinação do Art. 4 da Lei 14.148/21.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 370,30

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$370,30

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	370,30	5,00	18,51	2,77

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.